



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL N° 087/2026 – PSS – TRATADOR DE ANIMAIS**

EDITAL DE ABERTURA N° 204, DE 21 DE MAIO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 06/02/2026, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.443, de 17 de julho de 2025.

**REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 003/2026**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRATADOR DE ANIMAIS</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 12/02/2026</b>	
<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL</b>
68º	YASMIN GUNDLACH RIBEIRO	08:40	08:10
69º	LUCAS DRAWANZ DOS SANTOS	08:40	08:10
70º	TARSO AMES	08:50	08:10
71º	RENAN PIÑEYRO ÀVILA	08:50	08:10
72º	ROGÉRIO DOMINGUES CANILHA	09:30	09:10
73º	AUGUSTO GAY MADEIRA PEREIRA	09:30	09:10

- OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**
- NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL [SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR](mailto:SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR).**
- A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), constando no resumo de assunto do email “Nome Completo + Convocação + Função” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo VI do Edital nº 359/2025. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:

a) Carteira de Identidade;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>; e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;

f) Certificado de quitação militar;

g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo VIII deste Edital;

h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);

i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;

j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));

k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;

m) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

o) Declaração de bens conforme modelo anexo;

p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;

q) Foto em formato 3x4;

r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

s) Declarações disponíveis no Anexo VII deste Edital;

t) Ficha de Identificação disponível no Anexo VIII deste Edital;

u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **25 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.443/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de fevereiro de 2026.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***  
*Diretora de Recursos Humanos*

***CARLA DA SILVA CASSAIS***  
*Secretária de Recursos Humanos*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha contratação na função de \_\_\_\_\_, conforme convocação publicada no Edital nº **087/2026**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **25/02/2026**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de Abertura nº 204/2024 e **Edital de Convocação nº 087/2026**.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II DO EDITAL N° 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas abaixo, são verdadeiras.

( ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

1. Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Órgão / Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função: \_\_\_\_\_

2. Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Órgão / Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda:

( ) estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

( ) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

O candidato deve comprovar compatibilidade de horários, apresentando declaração da empresa que conste o nome do cargo, horário de trabalho e a confirmação do vínculo. A apresentação deste documento é imprescindível para a análise da compatibilidade.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que posso o  
seguinte patrimônio:

## DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

## Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

( ) já **recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estou ciente de que esse benefício não é acumulável.

**OU**

( ) não **recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III DO EDITAL N° 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO (PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS			
NOME CIVIL:			
NOME SOCIAL:			
CPF:	NIS (PIS/PASEP/NIT):		
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) OUTROS			
ETNIA: ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA ( ) NEGRO ( ) NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO SE APLICA ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELECTUAL ( ) MENTAL ( ) REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:	SÉRIE:	UF:	EMISSÃO:
NÚMERO RG:	EXPEDIÇÃO:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA ( ) SIM ( ) NÃO		COMPRADA COM FGTS ( ) SIM ( ) NÃO	
RESIDE NO EXTERIOR ( ) SIM ( ) NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ( )		WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO	
TELEFONE PARA RECADOS: ( )		NOME:	WHATSAPP: ( ) SIM ( ) NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 087/2026
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo		
DATA DE ADMISSÃO: ____ / ____ / ____		SECRETARIA:
EDITAL DE ABERTURA: 204/2024		LEI AUTORIZATIVA N°: 7.443, de 17 de julho de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

NÚMERO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:
<b>DEPENDENTES</b>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS;</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS;</p>	
<p>( <input type="checkbox"/> ) 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA</p>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

O TRABALHO;
( <input type="checkbox"/> ) 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
( <input type="checkbox"/> ) 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
( <input type="checkbox"/> ) 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

<b>DEPENDENTE 01</b>
TIPO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>DEPENDENTE 02</b>
TIPO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
<b>DEPENDENTE 03</b>
TIPO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO
<b>DEPENDENTE 04</b>
TIPO:
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: ( ) SIM ( ) NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: ( ) SIM ( ) NÃO

**ESCOLARIDADE**

ESCOLARIDADE:	( ) 01 - ANALFABETO	( ) 02 - ATÉ 4 <sup>a</sup> SÉRIE INCOMPLETA (EF)	( ) 03 - 4 <sup>a</sup> SÉRIE COMPLETA (EF) (
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	( ) 04 - DE 5 <sup>a</sup> A 8 <sup>a</sup> SÉRIE (EF)	( ) 05 - E. FUNDAMENTA L COMPLETO	( ) 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	( ) 07 - E. MÉDIO COMPLETO	( ) 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	( ) 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	( ) 10 - PÓS GRADUAÇÃO	( ) 11 - MESTRADO	( ) 12 - DOUTORADO

\* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
<b>VÍNCULOS NO MUNICÍPIO</b>	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: ( ) SIM	( ) NÃO
PRIMEIRO EMPREGO: ( ) SIM	( ) NÃO

<b>TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ( )SIM ( )NÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ( )SIM	( )NÃO
OBS.:	

<b>VÍNCULOS ANTERIORES</b>	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

PERÍODO: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
PERÍODO:  
REGIME:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
PERÍODO:  
REGIME:

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃO** COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

## OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM A FUNÇÃO

## ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

<b>IDIOMAS</b> (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	<b>INFORMÁTICA</b> (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
( <input type="checkbox"/> ) ESPANHOL – ( <input type="checkbox"/> ) Básico ( <input type="checkbox"/> ) Intermediário ( <input type="checkbox"/> ) Avançado	( <input type="checkbox"/> ) ACESSO À INTERNET
( <input type="checkbox"/> ) INGLÊS – ( <input type="checkbox"/> ) Básico ( <input type="checkbox"/> ) Intermediário ( <input type="checkbox"/> ) Avançado	( <input type="checkbox"/> ) PLANILHAS
( <input type="checkbox"/> ) ITALIANO – ( <input type="checkbox"/> ) Básico ( <input type="checkbox"/> ) Intermediário ( <input type="checkbox"/> ) Avançado	( <input type="checkbox"/> ) EDITOR DE TEXTO
( <input type="checkbox"/> ) ALEMÃO – ( <input type="checkbox"/> ) Básico ( <input type="checkbox"/> ) Intermediário ( <input type="checkbox"/> ) Avançado	( <input type="checkbox"/> ) OUTROS. QUAIS?
( <input type="checkbox"/> ) OUTRO: _____ – ( <input type="checkbox"/> ) Básico ( <input type="checkbox"/> ) Intermediário ( <input type="checkbox"/> ) Avançado	